

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

101.496

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 92.334 Ficha 190

Data: 15 de março de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 491, **em construção**, localizado no 9º Andar do Bloco 4, integrante do empreendimento denominado Solar dos Nogueira, situado no alinhamento da Estrada das Palmas, Estrada das Margaridas e Estrada das Violetas, no Recanto das Rosas, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 47,300m²; uso comum de divisão não proporcional de 9,900m²; uso comum de divisão proporcional de 27,588m²; área total de 84,788m², correspondendo a fração ideal no terreno de 0,324675%, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada no estacionamento coletivo do condomínio.

CADASTROS: 23243.41.10.0206.00.000.02 / 23243.41.10.0138.00.000.03.

PROPRIETÁRIO: SOLAR DOS NOGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede na Rua Itapeva, nº 26, Conj. 701, 702, 708, 709 e 710, Bela Vista, Capital/SP, CNPJ/MF nº 11.498.822/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 4/92.334, feito em 26 de agosto de 2010, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,  (Daniela Mendes da Silva).

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

Prot. Oficial 215.891, em 03 de março de 2011. Microfilme nº 195695

R. 1, em 15 de março de 2011.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 18 de fevereiro de 2011, a proprietária e incorporadora **VENDEU a FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R\$8.347,73, a que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R\$109.500,00, a **DENISE FLORESTE DE AZEVEDO**, brasileira, corretora de imóveis, RG nº 14.499.853-1-SSP/SP, CPF/MF nº 161.229.438-35 e seu marido **SERGIO GOUVEIA DE AZEVEDO**, brasileiro, pesquisador, RG nº 22.901.985-7-SSP/SP, CPF/MF nº 074.893.665-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Rio Pequeno, nº 120, A 133, B 1, Rio Pequeno, Capital/SP; tendo como interveniente construtora: Torres Engenharia Construção e Incorporação Ltda., com sede na Rua Itapeva, nº 26, Cj. 701, 702, 708, 709 e 710, Bela Vista, Capital/SP, CNPJ/MF nº 05.892.382/0001-29.

A Escrevente Autorizada,  (Daniela Mendes da Silva).

Continua no Verso

MATRÍCULA

101.496

FOLHA

001

Matric.Mãe 92.334 Ficha 190

Prot. Oficial 215.891, em 03 de março de 2011. Microfilme nº 195695

R. 2, em 14 de março de 2011.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários DENISE FLORESTE DE AZEVEDO e seu marido SERGIO GOUVEIA DE AZEVEDO, já qualificados, no valor de R\$98.550,00, a ser pago por meio de 237 prestações mensais, no valor inicial de R\$1.225,70, vencendo-se a primeira delas em 18 de março de 2011, com as taxas anuais de juros nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$124.000,00.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 215.891, em 03 de março de 2011. Microfilme nº 195695

CONTINUA NA FICHA

02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ VALOR: R\$ 22,13

Visita autorizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

101.496

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de dezembro de 2012

Av. 3, em 06 de dezembro de 2.012.

Conforme averbação nº 6, feita nesta data na matrícula nº 92.334, foi concluída a construção do apartamento nº 491 do bloco 4, integrante do empreendimento denominado "Solar dos Nogueira", que passou a ter entrada pelo nº 1401 da Estrada das Palmas, passando esta ficha a constituir-se da **MATRÍCULA nº 101.496**.

O Escrevente Autorizado

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 241.162, em 26 de novembro de 2.012. Microfilme nº 213967

R. 4, em 06 de dezembro de 2.012.

Conforme Requerimento e Instrumento Particular de Especificação de Condomínio, datados e assinados respectivamente em 30 de outubro de 2.012 e 26 de novembro de 2.012, com firmas reconhecidas, registrado sob o nº 7 na matrícula nº 92.334, em cumprimento ao instrumento particular registrado sob os nºs. 1 e 2, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$109.500,00, foi **ATRIBUÍDO** a **DENISE FLORESTE DE AZEVEDO** e seu marido **SERGIO GOUVEIA DE AZEVEDO**, já qualificados.

O Escrevente Autorizado

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 241.162, em 26 de novembro de 2.012. Microfilme nº 213967

CONTINUA NA FICHA

03'

MATRÍCULA

FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

.onr

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

101.496

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data 19 de abril de 2023

CNS 11.152-6

Av. 5, 19 de abril de 2.023.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1419.02655607-IA-630, arquivado na pasta nº 124 sob nº 016, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo nº 10008386520175020060, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **14 de abril de 2.023**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária DENISE FLORESTE DE AZEVEDO, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente

Prot. 409.287, 18 de abril de 2.023. Microfilme 353325

Av.06 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 15 de janeiro de 2025.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202501.0716.03777718-IA-011, arquivado na pasta 135 sob n. 063, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Botucatu/SP, extraído dos autos do processo 0012266-43.2016.5.15.0025, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **07 de janeiro de 2025**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária DENISE FLORESTE DE AZEVEDO, já qualificada.

Selo digital 1115263G1000000076417825K

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 447.424 de 08 de janeiro de 2025.

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br